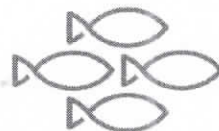


APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM: 23/05/2024.

1º SECRETÁRIO



**pilar**  
prefeitura

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EM: 23/05/2024

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REBAIXAMENTO FINAL

EM: 23/05/2024

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos efetivos lotados na Secretaria de Urbanismo, o reajuste correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre maio/2023 e abril/2024.

**Parágrafo único.** O reajuste mencionado no *caput* será efetivado a partir dos vencimentos do mês de maio de 2024.

**Art. 2º.** Ficam exceptuados da incidência do reajuste aqui previsto os vencimentos que possuam pisos atribuídos por leis complementares correspondentes.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro anexo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar – AL, 17 de maio de 2024.

RENATO REZENDE Assinado de forma  
ROCHA digital por RENATO  
FILHO:037492714 REZENDE ROCHA  
61 FILHO:03749271461

**Renato Rezende Rocha Filho**

Prefeito



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as).

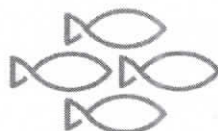
Encaminhamos para apreciação dos integrantes desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal na forma regimental.

O projeto de lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo sobre a necessária concessão de reajuste na remuneração dos servidores lotados na Secretaria de Urbanismo, em razão principalmente da ausência de aumentos e reajustes anteriores frente à inflação dos últimos 12 (doze) meses.

O objetivo primordial deste projeto é garantir a valorização dos servidores públicos do Urbanismo, reconhecendo o importante papel desempenhado por eles na construção e manutenção de uma cidade limpa, funcional e sustentável.

Compreendemos, ademais, que os servidores públicos do Urbanismo têm enfrentado desafios significativos, especialmente durante a pandemia, demonstrando comprometimento e dedicação à prestação de serviços essenciais à população.

**Praça Floriano Peixoto/n Centro-Pilar CEP:57150-000  
Fone:(82)3265-1628 fax:3265-1633 CNPJ: 12.200.150/0001-28**



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE**

É importante ressaltar que a legislação eleitoral veda a concessão de aumentos e reajustes salariais fora da inflação em anos eleitorais, por outro lado, mesmo com tais restrições legais, é fundamental destacar a importância de garantir condições dignas de trabalho e remuneração justa aos servidores públicos, se fazendo imprescindível a aprovação, em regime de urgência, do presente projeto, demonstrando o reconhecimento e a valorização dos referidos servidores públicos e dos serviços por eles prestados, sem que se constitua qualquer ofensa ao comando legal.

Destaque-se, por oportuno, que a urgência do encaminhamento da presente proposta, ainda sem o efetivo e merecido aumento de proventos e demais nuances da categoria, reside justamente na necessidade de observância às restrições do período eleitoral, consoante o disposto no artigo 73, VIII, da Lei 9.504/97.

Outrossim, o estudo de impacto orçamentário anexo ao projeto demonstra que, na forma proposta, há adequação e disponibilidade orçamentária e financeira com a LDO vigente, suplementando-se, caso seja necessário.

Solicito, assim, por entender ser oportuno e compatível com o interesse público, a apreciação e votação do referido Projeto de Lei, na forma regimental, em regime de urgência.

Pilar – Alagoas, 17 de maio de 2024.

RENATO REZENDE Assinado de forma  
ROCHA digital por RENATO  
FILHO:0374927146 REZENDE ROCHA  
1 FILHO:03749271461

**Renato Rezende Rocha Filho**

Prefeito

### COMPARATIVO GARIS 2016 X 2024

ANO REFERÊNCIA	2016	2024	DIFERENÇA	%
SAL. BASE	R\$ 880,00	R\$ 1.452,00	R\$ 572,00	65,00
QUANTIDADE DE GARIS	123	96	-27	- 21,95
TOTAL SAL. BASE	R\$ 108.240,00	R\$ 139.392,00	R\$ 31.152,00	28,78
Folha Bruta	R\$ 249.907,51	R\$ 348.218,33	R\$ 98.310,82	39,34
Folha Líquida	R\$ 169.010,26	R\$ 195.134,28	R\$ 26.124,02	15,46

### COMPARATIVO GARIS 2016 X 2024

ANO REFERÊNCIA	2016	2024	DIFERENÇA	%
SAL. BASE	R\$ 880,00	R\$ 1.452,00	R\$ 572,00	65,00
QUANTIDADE DE GARIS	123	96	-27	- 21,95
TOTAL SAL. BASE	R\$ 108.240,00	R\$ 139.392,00	R\$ 31.152,00	28,78



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 23/05/2024

1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 005/2024**

Os Vereadores infra-assinados, com fulcro no art.99, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM QUE:**

O Projeto de Lei nº 017/2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Recomposição Salarial dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo, seja deliberado em VOTAÇÃO ÚNICA, na SESSÃO ORDINÁRIA do dia 23 de maio do corrente ano, consoante as razões infra aduzidas.

**Justificativa**

Considerando que não haverá Sessão Ordinária no dia 30 de maio, em virtude do feriado de "corpus christi".

Considerando que o atraso da tramitação do PL em razão do exposto, retardará em 1(um) mês a percepção da versada recomposição, prevista pelo PL para o mês de maio do corrente ano.

Considerando, por fim, a importância da concessão de benefícios financeiros para os trabalhadores, de forma geral, dentre os quais, os valorosos servidores municipais de que trata a matéria, por se constituir em mecanismo efetivo de valorização profissional, concorrendo para o seu bem estar, e presumidamente para sua produtividade laboral.

Apresentamos o presente requerimento, ao tempo que solicitamos o apoio dos demais edis desta casa de leis.

PILAR/AL, 22 de maio de 2024.

Darcy Maia  
Vereador

uf-sup  
Vereador

Vereador

Vereador

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SALÁRIO	IMPACTO 3,93%
302	ALAN DE OLIVEIRA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21502	ALESSANDRO DE ABREU SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22425	ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
342	ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21629	ANDERSON RAFAEL CORDEIRO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
366	ANTENOR CASSIANO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
182	ANTONIO ALVES DE MELO NETO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
312	ANTONIO CARLOS DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21506	BLÊNIO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
24	CARLOS ANDRE DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21492	CARLOS SOARES DE SOUZA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
25	CENAILTON DA COSTA SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
23167	CICERO BELARMINO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
313	CICERO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
280	CICERO FERREIRA DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
344	CICERO MIGUEL DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
19	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
231	CLAUDIO JOSE DE JESUS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22	CLEONICE DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
26409	DANILO DANTAS DO NASCIMENTO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
105	DENILDA DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
304	DENISSON DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
98	EDIVAN PORFIRIO DE LIMA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
99	EDMILSON DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
345	EDMILSON DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21507	EDSON JOSE DE ALMEIDA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
291	ELENILDO ALEXANDRE DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
94	ELIELSON DE OLIVEIRA LOPES	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
89	ELINEIDE GOMES DA CONCEICAO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22433	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
111	FRANCISCA BRITO ARAUJO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21494	GILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21499	HENRIQUE DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
300	HUENDEL DOS SANTOS SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22449	ISAQUE GOMES DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
23163	JACSON VIEIRA DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
176	JAILDE DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
295	JOAO LUIS DO NASCIMENTO NETO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
23168	JOSE AILTON DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
251	JOSE ALOIZIO TAVARES DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
204	JOSE ANTONIO ALVES DE MELO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
189	JOSE BARBOSA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21571	JOSE BARBOSA DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
160	JOSE CICERO DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
194	JOSE CICERO DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
173	JOSE CICERO MARCELINO DA SILVA	GARI	R\$ 1.412,00	R\$ 55,49
157	JOSE CLAUDIO ALVES DE MELO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06

254	JOSE EDILSON DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
337	JOSE ELIO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
341	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
257	JOSE GOMES DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
367	JOSE JACKSON DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
187	JOSE LUIS DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22441	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21496	JOSE MARCOS DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
205	JOSE MARQUES PAGAMONHA FILHO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
30717	JOSE NILSON MARTINS DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
343	JOSE NILTON MOREIRA NUNES	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21493	JOSE RICARDO CONSTANTE DOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
199	JOSE ROBERTO SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21503	JOSE WELLINGTON LEITE DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
340	JOSE WILLAMIS DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
174	JOSIVAL TEIXEIRA DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
346	JOSIVALDO DOS SANTOS LIMA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
249	JOSIVALDO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
338	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21498	LERRY HEVERTON DOS SANTOS LIMA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
25897	LUCAS BARBOSA FIRMO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21505	LUCAS MATIAS SOARES DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21497	LUCIANO SILVINO DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
44	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21504	MARCOS ANTONIO DE MELO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
23154	MARCOS MARCOLINO GOMES	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
46	MARIA APARECIDA CONCEICAO DA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
40	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
67	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
60	MARIA BENEDITA SANTOS ALMEIDA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
43	MARIA CICERA DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
47	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
29	MARIA HILDA PORFIRIO DOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
71	MARIA JOSE DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
57	MARIA JOSE PORFIRIO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22436	MIKAELY WANESSA DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22442	MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
207	PAULO JORGE DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
263	ROBERTO FERREIRA DE LIMA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
296	ROBERTO KLEYS SOUZA DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
212	ROBERVAL TEIXEIRA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
262	RONYERI DOS SANTOS FRANCA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
213	ROSIVAL SENA DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
224	SILVANO ALVES MONTEIRO	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
30784	SILVIO BEZERRA NOGUEIRA JUNIOR	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
227	SONIA BATISTA DE OLIVEIRA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
269	VALDENIR PAULINO DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21500	VALTER GOMES DA SILVA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06



234	VERA LUCIA COSTA	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21574	VICTOR HUGO RAMOS DOS SANTOS	GARI	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
			<b>R\$ 140.804,00</b>	<b>R\$ 5.533,60</b>

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>IMPACTO 3,93%</b>
130	ADRIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
143	ANA CRISTINA DA ROCHA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
118	ANA ROSA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
149	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
311	ANGELA MARIA MELO DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
148	ANGELITA MENDES DE OLIVEIRA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21743	ANTONIA FERNANDA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
107	ARLEIDE DA SILVA SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
184	BENEDITA FERREIRA DE SOUZA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
301	BENEDITA GRACINDO DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
16	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
17	CELIA ALVES SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
232	CLAUDIA REGINA MOREIRA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
18	CLAUDILENE DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
352	DEBORA MONICA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
355	DEISE ROBERTA DOS SANTOS SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
310	DELMA PATRICIA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
348	EDINEIDE LOPES FERREIRA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
102	EDNEIDE DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
95	ELIANE DE MENDONÇA BARBOSA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
90	ELIANE MARTINS DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
365	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
93	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
362	ESMERALDA GOMES DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
370	FABIANA DOS SANTOS BARBOSA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
351	GEOVANA MARTINS DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
122	GICELIA LIMA DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
116	IVANILZA MENDES DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
131	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
159	JOSINEIDE DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
360	JULIANA FERNANDES COSTA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
358	LIDIANE DA SILVA SALES	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
307	LUCIA MARIA DE AMORIM FERREIRA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
354	MARCIA MARIA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
353	MARGARIDA DE OLIVEIRA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
36	MARIA ADRIANA DA COSTA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
38	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
368	MARIA APARECIDA PEREIRA LEITE	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
83	MARIA APARECIDA SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
82	MARIA BETANIA GONCALVES	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
299	MARIA CICERA MALTA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
364	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
305	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
350	MARIA ELIENE DE SOUZA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
56	MARIA JOSE BARROS DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
62	MARIA JOSE BRITO DE MELO	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
70	MARIA JOSE DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06

69	MARIA JOSE DOS SANTOS NETA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
61	MARIA JOSE LIMA SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
75	MARIA LUCIENE SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
78	MARIA MADALENA DA CONCEICAO	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
81	MARIA NEYRE SANTOS DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
356	MARTA GOMES	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
37	MIRIAM TEODOSIO DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
303	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
349	ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
363	ROSILENE SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
226	SEBASTIANA ALBERTINA DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
235	TEREZINHA GODOI DA SILVA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
287	TEREZINHA MARQUES DA COSTA	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
308	ZELIA DOS SANTOS	VARREDEIRA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
			<b>R\$ 88.572,00</b>	<b>R\$ 3.480,88</b>

<b>FUNCIONARIO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>IMPACTO 3,93%</b>
26574	ALEXSANDRO RENATO DE LIMA	VARREDOR	R\$ 1.412,00	R\$ 55,49
30787	BRUNO HENRIQUE COSTA DO	VARREDOR	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
30788	JOSE ACACIO ARAUJO DA SILVA	VARREDOR	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
30791	WANDERCLEBSON TEIXEIRA DOS	VARREDOR	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
			<b>R\$ 5.768,00</b>	<b>R\$ 226,68</b>

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>IMPACTO 3,93%</b>
21527	AURINO FRANCISCO LOPES	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
306	EDSON DE OLIVEIRA	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
186	JACKES DOUGLAS DE LIMA SANTOS	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22049	MARCELO VIEIRA DA SILVA	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21526	MARCIO ROGERIO LIMA ALCANTARA	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22008	MARIA DENISE DE ARAUJO	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22042	WELDO DE FREITAS COSTA	COVEIRO	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
			<b>R\$ 10.164,00</b>	<b>R\$ 399,45</b>

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>IMPACTO 3,93%</b>
103	ALEX FABIANO CONSTANTE DE	ELETRICISTA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
26576	ANDRE FILIPE DA SILVA SANTOS	ELETRICISTA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
14	CARLOS ROBERTO ALVES SILVA	ELETRICISTA	R\$ 1.412,00	R\$ 55,49
158	JOSE ALVES FILHO	ELETRICISTA	R\$ 1.412,00	R\$ 55,49
197	JOSE ARNALDO CORREIA COSTA	ELETRICISTA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
30786	JOSE LOURENCO DE FRANCA	ELETRICISTA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21973	LEANDRO SOUZA RODRIGUES	ELETRICISTA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21979	LENILTON GUALTER DA SILVA	ELETRICISTA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
80	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	ELETRICISTA	R\$ 1.412,00	R\$ 55,49
			<b>R\$ 12.948,00</b>	<b>R\$ 508,86</b>

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>
21991	JOANIR VIEIRA DO NASCIMENTO	JARDINEIRO PODADOR	R\$ 1.452,00
21990	LUCIANO GOMES DE LIMA	JARDINEIRO PODADOR	R\$ 1.412,00
			<b>R\$ 2.864,00</b>

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>IMPACTO 3,93%</b>
30790	ADELIA FELIPE DO NASCIMENTO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21515	ALDA BATINGA CAVALCANTE	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21513	ALINE BATINGA CAVALCANTE	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21972	ANA PATRICIA SATIRIO DE LIMA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21764	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
30785	ANA PAULA DE ARAUJO SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21762	BETANIA DOS SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21761	CLAUDIANE DA SILVA BEZERRA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22002	EDILEIDE AQUINO DA SILVA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22013	EDIRLANE FERREIRA DA SILVA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22005	ELAINE DE SOUZA SAMPAIO ROCHA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21509	ELAINE FRANCA DOS SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
26575	ELAINE MARQUES PARISOTO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21510	ELINE MARCIA SANTOS GOMES	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21516	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22003	ELIZABETE NASCIMENTO DE PAULA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21508	GEUDE OLIVEIRA DA SILVA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22012	KENNY KATHARINE DO NASCIMENTO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22007	LILIANE PEREIRA EFIGENIO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21765	LUCIENE DA SILVA SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21518	LUZIA MARIA DOS SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22006	MAGDA PATRICIA DE LIMA COIMBRA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21763	MARIA DO CARMO SILVA DOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21512	MARIA VITORIA DOS SANTOS	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21928	MARILEIDE DO NASCIMENTO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21935	MARLUCE DE LIMA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
21934	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22004	VALDINEIDE ALEXANDRE DO	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
22011	VANDIGLEIDE FELIX DA SILVA	MARGARIDA	R\$ 1.452,00	R\$ 57,06
			<b>R\$ 42.108,00</b>	<b>R\$ 1.654,84</b>



<b>IMPACTO 3,93%</b>
R\$ 57,06
R\$ 55,49
<b>R\$ 112,56</b>

<b>IMPACTO 3,93% NO SAL. BASE - CARGOS</b>	
<b>CARGO</b>	<b>IMPACTO</b>
GARI	R\$ 5.533,60
VARREDEIRA	R\$ 3.480,88
COVEIRO	R\$ 399,45
JARDINEIRO PODADOR	R\$ 112,56
MARGARIDA	R\$ 1.654,84
ELETRICISTA	R\$ 508,86
VARREDOR	R\$ 226,68
	<b>R\$ 11.916,86</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

*Thais Lemos*

**Vereador**

**Vereador**

*Aglaide*

**Vereador**

**Vereador**

*Luciana*

**Vereador**

**Vereador**

*[Signature]*

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**